



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÓRREGO DO OURO - GOIÁS**

DECRETO Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro, Tipo de Ato Dec nº 38 de 16/07/2019 Horas: 10:35 Córrego do Ouro-GO, 16/07/2019

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO/NOMEAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIA DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Responsável pela publicação [Assinatura] **Prefeito de Córrego do Ouro - GO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Córrego do Ouro, e;

Considerando a Lei Municipal nº 763/2017, de 14 de dezembro de 2017, que autoriza a contratação temporária de pessoal, que especifica de caráter excepcional de interesse público;

Considerando o disposto no decreto nº 37 de 12 de julho de 2019, que "prorroga o processo seletivo nº 001/2018 e dá outras providências";

Considerando os decretos nº 34/2018, 39/2018, 40/2018 e 41/2018, que dispõem sobre a nomeação em caráter temporária de aprovados no processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 e da outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogadas a partir desta data, as contratações/nomeações constantes dos decretos nº 34/2018, 39/2018, 40/2018 e 41/2018.

Parágrafo Único - A prorrogação de que se trata o caput deste artigo, terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, sendo vedada nova prorrogação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
CÓRREGO DO OURO**, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de julho de 2019.



[Assinatura]
Murilo César da Silva
Prefeito

Murilo César da Silva
Prefeito Municipal
Adm.: 2017-2020
CÓRREGO DO OURO-GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO

CNPJ: 02.321.115/0001-03